



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 17/2024/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

À

Ilustríssima Senhora

Maria Carmem Reis de Almeida Castro

Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do
Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte / MG

Assunto: Processo SGAP nº 1.058.522

Ilustríssima Coordenadora,

Tendo em vista que a Certidão de Débito nº 303/2023 (peça nº 65 SGAP) foi quitada em 07/03/2024 por meio de Pix, conforme comprovante de pagamento de peça nº 70 SGAP, encaminhe-se o processo ao TCE-MG, para que ateste o recolhimento pelo setor competente, com consequente baixa do débito e multa, e posterior arquivamento definitivo dos autos.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)